

# ATA DE REUNIÃO

#### 21ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: o Coordenador da Primeira Coordenação Especializada, Jose Bernardino Pereira da Silva Filho, a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada, Rosane Maria Franklin Pinto , a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

# 1. ASSUNTOS DE GESTÃO

# 1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos designou, sucessivamente, como membros julgadores, no período matutino, o servidor Marcos Antônio Ferreira Gomes, da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, e os servidores Thiago Tavares Borba de Souza e Sabrina Romão Papa, ambos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, os quais passaram a ter poder de voto.

No período vespertino, o Gerente-Geral de Recursos designou, sucessivamente, para compor a mesa deliberativa as servidoras Ellen Catharina de Campos Pinheiro, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Musa Morena Silva Dias, da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, e Giovana Lirio Nascimento Silva, da Coordenação Processante, as quais foram investidas de poder de voto.

# 1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.1.6, 2.1.7, 2.1.12 e 2.1.13 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Marcos Antonio Ferreira Gomes.

# 1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.4, 2.2.7, 2.2.9 a 2.2.11 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Sabrina Romão Papa.

Os itens 2.2.1 e 2.2.15 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Thiago Tavares Borba de

Os itens 2.2.2 e 2.2.16 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Ellen Catharina de Campos Pinheiro.

## 1.4 Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.3.6 a 2.3.10 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Musa Morena Silva Dias.

### 1.5 Relatoria dos itens da Coordenação Processante

Os itens 2.4.1 a 2.4.5 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Giovana Lirio Nascimento

# 1.6 Declaração de impedimento e suspeição Não houve.

# 1.7 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 38 (trinta e oito) recursos em primeira instância, conforme detalhado no tópico 2, bem como realizou-se a análise de 2 (dois) juízos de retratação no que se refere a recurso em segunda instância, consoante o disposto no tópico 3.

#### 2. RECURSOS A SEREM DELIBERADOS

# 2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

#### ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 44.010.437/0001-81 Processo: 25000.011402/99-29 Expediente do recurso: 0137763/14-9

Área de origem: GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator

#### **ITEM 2.1.2**

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A.

CNPJ: 04.099.395/0001-82 Processo: 25001.010397/78

Expediente do recurso: 0146834/14-1

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto 27/2020 -CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

### **ITEM 2.1.3**

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ: 61.068.755/0001-12 Processo: 25000.000553/88

Expediente do recurso: 0170247/14-5

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto 56/2020 CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

# **ITEM 2.1.4**

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.

CNPJ: 17.159.229/0001-76 Processo: 25000.028440/96-50 Expediente do recurso: 0194651/14-0

Área de origem: GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator

# ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CAZI QUIMÍCA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 44.010.437/0001-81 Processo: 25992.009103/39 Expediente do recurso: 0483959/14-5

Área de origem: GGMED

# Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 30.222.814/0001-31 Processo: 25000.018421/99-21 Expediente do recurso: 0635160/14-3

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto 151/2020

CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.7

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 30.222.814/0001-31 Processo: 25000.018421/99-21 Expediente do recurso: 0635173/14-5

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto 152/2020

CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.1.8** 

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 15.127.898/0001-30

Processo: 25351.072397/2015-41 Expediente do recurso: 0152684/20-7

Área de origem: GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.9

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 05.044.984/0001-26 Processo: 25351.656321/2010-48 Expediente do recurso: 0090603/15-4

Área de origem: GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.10

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 05.044.984/0001-26 Processo: 25351.656321/2010-48 Expediente do recurso: 0090574/15-7

Área de origem: GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.11

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: AS ERVAS CURAM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 79.634.572/0001-82

Processo: 25351.636948/2017-03 Expediente do recurso: 0529833/20-4

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE **PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 169/2020

CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.12 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: AS ERVAS CURAM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 79.634.572/0001-82 Processo: 25351.399877/2017-11 Expediente do recurso: 3557800/19-9

Área de origem: GGMED

Retorno de pauta da SJO nº 15/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 135/2020 -CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.13 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: EXELTIS LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA.

CNPJ: 19.136.432/0001-52 Processo: 25351.658633/2014-05 Expediente do recurso: 2116116/19-0

Área de origem: GGMED

Retorno de pauta da SJO nº 13/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 115/2020 -CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

### 2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

**ITEM 2.2.1** 

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ITS MATERIAL CIRÚRGICO EIRELI – EPP

CNPJ: 00.581.295/0001-37

Processo: 25351.489031/2008-12 Expediente do recurso: 3339686/19-0

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE **PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 385/2020 -CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.2.2** 

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 02.060.549/0001-05

Processo: 25756.264014/2011-68

Expedientes dos recursos: 1362329/16-0 e 0145046/17-8

Área de origem: GGPAF (PAS)

NÃO CONHECER Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, recurso por INTEMPESTIVIDADE, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 6/2020 -CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

### **ITEM 2.2.3**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

CNPJ: 47.508.411/0832-64 Processo: 25767.614469/2012-00 Expediente do recurso: 0908764/14-8

Área de origem: GGPAF (PAS)

# Retirado de pauta a pedido do relator

#### **ITEM 2.2.4**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GERMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 45.992.062/0001-65

Processo: 25351.405897/2010-30 Expediente do recurso: 0706721/15-6

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 352/2020 -CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### **ITEM 2.2.5**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: D. D. & MAT. DEDETIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 07.902.840/0001-06

Processo: 25753.721097/2009-01 Expediente do recurso: 946977/13-0

Área de origem: GGPAF (PAS)

### Retirado de pauta a pedido do relator

#### **ITEM 2.2.6**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CARCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.

CNPJ: 61.461.034/0001-78

Processo: 25759.358764/2010-94 Expediente do recurso: 0010065/12-0

Área de origem: GGPAF (PAS)

# Retirado de pauta a pedido do relator

#### **ITEM 2.2.7**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BIOSYSTEMS COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA

LABORATÓRIO LTDA. CNPJ: 82.296.062/0003-19

Processo: 25743.391046/2010-80 Expediente do recurso: 0551333/13-2

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 355/2020 -CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### **ITEM 2.2.8**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0025-98 Processo: 25758.470718/2011-33 Expediente do recurso: 0595570/13-0

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retirado de pauta a pedido do relator

### **ITEM 2.2.9**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ: 61.190.096/0004-35 Processo: 25759.073236/2003-84 Expediente do recurso: 920415/10-6

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 357/2020 -CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.10

Relator: Servidor Designado Recorrente: BAYER S.A. CNPJ: 14.372.981/0001-02

Processo: 25759.498453/2006-26 Expediente do recurso: 110985/11-5

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 358/2020 -CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

### ITEM 2.2.11

Relator: Servidor Designado Recorrente: EDITORA ABRIL S.A. CNPJ: 02.183.757/0001-93

Processo: 25351.070792/2010-09 Expediente do recurso: 0538201/15-7

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 359/2020 -CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

# ITFM 2.2.12

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: CAS MELO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SUPLEMENTOS E COSMÉTICOS LTDA. -

CNPJ: 26.520.766/0001-90

Processo: 25351.731437/2018-77 Expediente do recurso: 0556926/19-5

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE **PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto 386/2020 CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

# ITEM 2.2.13

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: SMART MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.595.202/0001-35 Processo: 25351.15564/2014-63 Expediente do recurso: 0317821/19-8

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE **PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 387/2020

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.14

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: SKIN STORE COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE ESTÉTICA E BELEZA LTDA.

CNPJ: 12.979.552/0001-72

Processo: 25351.531870/2016-71 Expediente do recurso: 0448266/19-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE **PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 377/2020 CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.15

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BIOLIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. - EPP

CNPJ: 01.248.899/0001-29

Processo: 25351.682179/2018-98 Expediente do recurso: 3273773/19-4

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, EXTINGUIR o recurso por PERDA DE **OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 78/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.16

Relator: Servidor Designado

Recorrente: AMÉRICA MARITIMES SERVICES LTDA.

CNPJ: 17.830.632/0001-85

Processo: 25741.177378/2019-76 Expediente do recurso: 0437830/19-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE **PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.17 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S. A.

CNPJ: 17.159.229/0001-76

Processo: 25351.747818/2018-78 Expediente do recurso: 1994990/19-1

Área de origem: GGMON

Retorno de pauta da SJO nº 19/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, EXTINGUIR o recurso por PERDA DE **OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 371/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.18 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2 Recorrente: FARMÁCIA MAJESTIC LTDA. - ME CNPJ: 71.669.766/0001-01

Processo: 25351.938721/2019-53 Expediente do recurso: 2014946/19-8

Área de origem: GGFIS

Retorno de pauta da SJO nº 19/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE **PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 364/2020

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

# 2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.3.1

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: NOVELTY COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.

CNPJ: 21.787033/0001-01

Processo: 25351.372850/2019-76 Expediente do recurso: 2456241/19-6

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 126/2020 -

CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.3.2** 

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: PANTHER HEALTHCARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - EPP

CNPJ: 15.707603/0001-03

Processo: 25351.086372/2019-84 Expediente do recurso: 2496082/19-9

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 127/2020 -CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.3.3** 

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: STAGO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA.

CNPJ: 22.260124/0002-20

Processo: 25351.399779/2019-79 Expediente do recurso: 2515248/19-3

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE descrita PROVIMENTO, acompanhando a posição nº do relator no Voto 128/2020 -CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.3.4** 

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: STAGO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA.

CNPJ: 22.260124/0002-20

Processo: 25351.399800/2019-36 Expediente do recurso: 2515204/19-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 129/2020 -CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### **ITEM 2.3.5**

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: STAGO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA.

CNPJ: 22.260124/0002-20

Processo: 25351417934/2019-46 Expediente do recurso: 2515312/19-9

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 130/2020 -

CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### **ITEM 2.3.6**

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3 Recorrente: PERFETTI VAN MELLE BRASIL LTDA.

CNPJ: 02.097.007/0001-07

Processo: 25351.276110/2019-18 Expediente do recurso: 2515254/19-5

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 131/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.7

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

**EIRELI - ME** 

CNPJ: 28.857.335/0001-40

Processo: 25351.464067/2019-38 Expediente do recurso: 2521444/19-6

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 132/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

# **ITEM 2.3.8**

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: WMA MICRO USINAGEM MÉDICA ONDONTOLÓGICA LTDA. - EPP

CNPJ: 07.794.140/0001-28

Processo: 25351.466169/2013-38 Expediente do recurso: 2522958/19-3

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 133/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

### ITEM 2.3.9

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: RABONI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 02.975.994/0001-97

Processo: 25351.020852/2014-68 Expediente do recurso: 2526410/19-9

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 134/2020 -

# CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.10

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: ORTOBIO - IND. E COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA-EPP

CNPJ: 03.974.404/0001-74

Processo: 25351.853564/2018-26 Expediente do recurso: 2527844/19-7

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 135/2020 -

CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.11 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: CPMH - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS

LTDA.

CNPJ: 13.532.259/0001-25

Processo: 25351.215898/2020-11 Expediente do recurso: 1237518/20-7

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 136/2020 -

CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.12 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 42.462.952/0001-77

Processo: 25351.422342/2010-76 Expediente do recurso: 2208530/19-1

Área de origem: GGTOX

Retorno de pauta da SJO nº 15/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 88/2020 -

CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

# 2.4 Recursos da Coordenação Processante

ITEM 2.4.1

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BRASIL SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 01.518.478/0001-70

Processo: 25760.945594/2019-27 Expediente SEI! do recurso: 0921238

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 22/2020/SEI/CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.4.2** 

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MANHUAÇU CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 30.814.518/0001-20

Processo: 25759.908827/2020-83 Expediente SEI! do recurso: 0952418

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 24/2020/SEI/CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.3

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 33.498.171/0001-41

Processo: 25351.900549/2018-84 Expediente SEI! do recurso: 0802434

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 25/2020/SEI/CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.4.4** 

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PROJEBEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 02.295.753/0001-05

Processo: 25351.927662/2019-98 Expediente SEI! do recurso: 0915648

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 23/2020/SEI/CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.5

Relator: Servidor Designado Recorrente: ETHEL RESCH

SIAPE: 14\*\*\*33

Processo: 25752.904806/2020-59 Expediente SEI! do recurso: 0984110

Área de origem: GGPES

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 26/2020/SEI/CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.4.6** 

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EDUARDO ANDRÉ VIANA ALVES

SIAPE: 14\*\*\*24

Processo: 25351.937199/2019-92 Expediente SEI! do recurso: 0883498

Área de origem: GGPES

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.4.7

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DORIANE PATRÍCIA FERRAZ DE SOUZA POMPEU

SIAPE: 15\*\*\*51

Processo: 25351.937557/2019-67 Expediente SEI! do recurso: 0889013 Área de origem: GGPES

# Retirado de pauta a pedido do relator

**ITEM 2.4.8** 

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

SIAPE: 15\*\*\*00

Processo: 25351.936985/2019-72 Expediente SEI! do recurso: 0887006

Área de origem: GGPES

Retirado de pauta a pedido do relator

**ITEM 2.4.9** 

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LUCIANA PEREIRA DE ANDRADE

SIAPE: 13\*\*\*74

Processo: 25351.936995/2019-16 Expediente SEI! do recurso: 0917074

Área de origem: GGPES

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.4.10

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MARCIO FERREIRA LOPES

CPF: 590.\*\*\*.\*\*\*-44

Processo: 25351.787365/2011-40 Expediente do recurso: 1022532/11-3

Área de origem: GGPES

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.4.11

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ARATY RIBEIRO GUERRA

SIAPE: 75\*\*\*78

Processo: 25351.787362/2011-62 Expediente do recurso: 1022527/11-7

Área de origem: GGPES

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.4.12

Relator: Servidor Designado

Recorrente: TOMIKA TANOUE DOS SANTOS

SIAPE: 05\*\*\*49

Processo: 25351.787378/2011-49 Expediente do recurso: 1022555/11-2

Área de origem: GGPES

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.4.13

Relator: Servidor Designado

Recorrente: IVO NUNES CORDEIRO

CPF: 200.\*\*\*.\*\*\*-00

Processo: 25351.787363/2011-91 Expediente do recurso: 1022529/11-3

Área de origem: GGPES

# Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.4.14

Relator: Servidor Designado Recorrente: NILZA KEIKO TERADA

SIAPE: 85\*\*\*80

Processo: 25351.787367/2011-04 Expediente do recurso: 1022534/11-0

Área de origem: GGPES

Retirado de pauta a pedido do relator

# 3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

# 3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.1.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: DIFFUCAP - CHEMOBRAS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 42.457.796/0001-56 Processo: 25000.028093/97-19

Expediente do recurso (2ª instância): 1397714/20-8

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo,

conforme teor do Despacho nº 103/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 3.1.2** 

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 17.875.154/0001-20 Processo: 25351.002497/2015-15

Expediente do recurso (2ª instância): 0723341/20-8

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão a quo, conforme

teor do Despacho nº 102/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

# 3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

Não há item a deliberar.

### 3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

Não há item a deliberar.

# 3.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 21ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por Sarah Machado Luz, Coordenador Processante, em 27/05/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/</a>\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade">https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade</a>, informando o código verificador 1026558 e o código CRC 653472F8.

SEI nº 1026558 Referência: Processo nº 25351.947293/2019-50